

**DECRETO nº. 130/2024**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1426/2024, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo de licitação nº. 1426/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PARTE INFERIOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO/SC, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA DO ESPAÇO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

**W PIROCA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**R\$ 219.000,00**

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

---

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**

PREFEITO MUNICIPAL